



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Abreulândia

PORTARIA Nº 020/96.

Abreulândia-TO, 09 de Dezembro de 1.996.

"Autoriza viagem de servidor e
dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

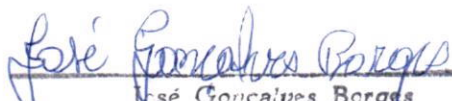
Art. 1º - Autorizar viagem do servidor GILSON LOPES DE ALMEIDA, em Paraíso e Palmas-TO, de interesse da Câmara Municipal de Abreulândia.

Art. 2º - Fica o servidor mencionado no artigo anterior, a efetuar despesas para sua viagem, a posteriormente ser reembolsado.

Art. 3º - O prazo para o servidor ser reembolsado, ocorrerá na oportunidade em que o TESOUREIRO retornar de viagem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ABREULÂNDIA-TO, aos 09 dias do mês de Dezembro de 1.996.


José Gonçalves Borges
Presidente da Cam. Mun. de Abreulândia